



PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

EMPENHO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
553/2017	Impressão de material gráfico para a Câmara Municipal.	Gráfica Digital Express Ltda 08.347.602/0001-21	29/06/2017 28/06/2018	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula 395 Setor: Patrimônio	Daniel César Pereira Matrícula 180 Setor: Patrimônio
554/2017 555/2017 556/2017		Neusa Eliete Siqueira de Rezende 12.824.531/0001-88			
557/2017 558/2017		Gráfica Iguaçu Ltda ME 20.949.657/0001-07			

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de julho de 2017.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Mesa



PORTARIA Nº 127 / 2017

DESIGNA A SERVIDORA VALÉRIA SIMÃO REZENDE, AGENTE LEGISLATIVO, PARA OCUPAR, INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre e com o artigo 23 da Lei nº 5.787 de 2017, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Designa a servidora Valéria Simão Rezende, Agente Legislativo, matrícula 101, para ocupar interinamente o cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal, pelo período de 31 julho a 04 de agosto de 2017, em virtude de licença médica da titular do cargo, Fátima Aparecida Belani.

Art. 2º - O substituto perceberá o mesmo vencimento do substituído, sem vantagens pessoais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 de julho de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA